

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
 Agência Bancária: 047
 Conta Bancária: 300.217-0

Período: **NOVEMBRO / 2018**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	5.092,39
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	47.380,15	708.655,40
ITBI	12.245,43	267.397,55
ISS	242.569,79	2.000.091,66
IRRF	109.079,64	1.331.891,89
Cota -Parte do FPM	1.536.610,78	17.087.738,16
Cota-Parte do IPI-Exportação	883,06	9.336,20
Cota-Parte do ITR	66,51	7.843,30
Cota-Parte do ICMS	793.405,17	9.757.814,18
Cota-Parte do IPVA	63.756,56	792.402,46
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	1.071,30	11.784,30
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.807.068,39	31.974.955,10

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	479.158,62	5.375.813,49
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00.00)	784.064,59	8.724.015,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	283.206,81	3.185.502,97
Contratação por tempo determinado	-	755.307,61
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.958,49	1.504.137,06
Obrigações Patronais	-	216.580,00
Diárias Pessoal Civil	910,00	2.800,00
Material de Consumo	75.670,70	561.090,36
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	31.745,59
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.214,42	107.935,95
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	2.953,20	5.906,40

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	283.206,81	3.185.502,97

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	5.714,75
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	5.714,75

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	47.195,68	400.330,60
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	267.305,38	3.213.991,30
TOTAL	(K) 314.501,06	3.614.321,90

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	24.031,08	349.040,39
Outros Pagamentos (a especificar)	130,00	64.855,55
TOTAL	(L) 24.161,08	413.895,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	(M) -	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	14.300,63
---	------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	762.365,43	8.567.031,21
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	27,16%	26,79%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	762.365,43	8.567.031,21
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	27,16%	26,79%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2018



IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111